



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 61, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dias 26, 27,
28 e 29 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Auro Reinoldo Kirinus, Lairton Luiz Unfer, Izabel Cristina Assmann Lamaison e Cleonice Soares de Deus Seehaber, para realizarem diligência de interesse do Município, em busca de emendas parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Bode